

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para o **PROCESSO SELETIVO** visando à **contratação** de **PROFESSORES** e **cadastro de reserva**, de acordo com a legislação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

I – DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de vagas de PROFESSOR, por tempo indeterminado e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Doenças Infecciosas e Parasitárias I – (40h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Clínica Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Patologia Geral I - (80h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Clínica Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Farmacologia Geral I - (80h/a)	Professor	1	- Graduação em Farmácia ou em outras áreas com aderência à disciplina e conteúdo ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Medicina Legal - (40h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Medicina Legal reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Medicina Legal ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Semiologia em Psiquiatria I - (40h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Psiquiatria ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Semiologia em Pediatria I - (40h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Pediatria ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360

			horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.
Neuroanatomia I (40h/a) e Semiologia em Neurologia - (40h/a)	Professor	1	- Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Neurologia ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

1.1 – São atribuições para o cargo de Professor:

1.1.1– preparar e ministrar aulas teóricas e práticas;

1.1.2 – desenvolver atividades de pesquisa e extensão;

1.1.3 – participar das instâncias docentes junto ao curso e à instituição.

1.2 – Os docentes poderão, posteriormente, atuar em quaisquer áreas afins, de acordo com a necessidade da instituição e aderência de sua formação com as disciplinas.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições (preenchimento do formulário no site www.funepe.edu.br e envio de documentação exclusivamente por e-mail)	24/06/2020 a 30/06/2020
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	até as 22h00 do dia 02/07/2020
Prazo para recursos dos Deferimentos	03/07/2020 a 05/07/2020
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Prova Prática e Entrevista	até as 22h00 do dia 06/07/2020
Realização da Prova Didática	08/07/2020 a 10/07/2020
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	até as 22h00 do dia 13/07/2020
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	14/07/2020 a 16/07/2020
Resultado Final	até as 22h00 do dia 17/07/2020

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulação exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site da FUNEPE no botão “PROCESSOS SELETIVOS” (www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos).

3.2 – A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga por meio de cartão de crédito ou débito no próprio sistema de inscrições.

3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail copps2@funepe.edu.br de 24/06/2020 até 30/06/2020, compreendendo os seguintes documentos:

3.3.1 - Documento de Identidade digitalizado e legível, em PDF (RG ou CNH);

3.3.2 - Currículo Lattes, em PDF;

3.3.3 - Diploma de Graduação e Pós-Graduação, digitalizado, em PDF;

3.3.4 - Plano de Aula, em PDF, contemplando algum tópico do Ementa da disciplina escolhida,

conforme anexo deste edital.

- 3.4 – Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada numa única mensagem de e-mail e a falta de qualquer documento acarretará o indeferimento da inscrição.
- 3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, fax, correspondência) ou ainda fora do prazo.
- 3.6 – Cada candidato pode inscrever-se para apenas uma das vagas descritas no item I deste EDITAL.

IV – DAS FASES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 – A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- 4.1.1 – Fase I – Análise da Documentação (não há pontuação) – Eliminatória;
 - 4.1.2 – Fase II – Análise de Currículo Lattes (até o máximo de 10 pontos) – Classificatória;
 - 4.1.3 – Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática (até 10 pontos) – Eliminatória e Classificatória.
- 4.2 – A Fase I – Análise de Documentação consistirá em:
- 4.2.1 – Verificação e conferência da documentação enviada, de acordo com o item 3.3.
 - 4.2.2 – A constatação da presença de toda a documentação implicará no DEFERIMENTO da inscrição e na permanência do candidato nas Fases II e III.
 - 4.2.3 – A ausência de qualquer item estritamente de acordo com o solicitado implicará no INDEFERIMENTO da inscrição e eliminação do prosseguimento para as Fases II e III.
- 4.3 – A Fase II – Análise do Currículo Lattes consistirá na pontuação dos seguintes itens:
- 4.3.1 – Doutorado na área da disciplina conforme quadro no item I, concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes – 1,0 ponto;
 - 4.3.2 – Mestrado na área da disciplina conforme quadro no item I, concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes – 1,0 ponto;
 - 4.3.3 – Residência Médica ou Pós Graduação Lato Sensu na área de Saúde com o mínimo de 360 horas expressamente dedicadas no título reconhecido concluído até a data de apresentação de títulos, por instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes – até 1,0 ponto - 0,5 ponto para cada;
 - 4.3.4 – Produção Científica – até 3,0 pontos;
 - 4.3.4.1 – Artigos Científicos em periódicos da área – 0,5 ponto cada;
 - 4.3.4.2 – Apresentação de Trabalhos em eventos da área – 0,1 ponto cada;
 - 4.3.4.3 – Livros publicados na área – 1,0 ponto cada;
 - 4.3.4.4 – Capítulos publicados na área – 0,5 ponto cada.
 - 4.3.5 – Atividade Didática e de Gestão – até 2,0 pontos;
 - 4.3.5.1 – Exercício do magistério no Ensino Superior – 0,5 ponto por ano;
 - 4.3.5.2 – Orientações de Tese – 0,5 ponto para cada orientação.
 - 4.3.5.3 – Orientações de Dissertação – 0,3 ponto para cada orientação.
 - 4.3.5.4 – Orientações de Monografia – 0,1 ponto para cada orientação.
 - 4.3.5.5 – Organização de Atividades de Extensão – 0,5 ponto.
 - 4.3.5.6 – Atividade de Gestão no Ensino Superior – 0,3 ponto por ano.
 - 4.3.6 – Atividades Técnico-Profissionais – até 2,0 pontos – 0,5 pontos para cada atividade.
- 4.4 – A Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática consistirá na pontuação dos seguintes itens:
- 4.4.1 – Desempenho didático-pedagógico – até 2,5 pontos;
 - 4.4.2 – Planejamento de Aula – até 2,5 pontos;
 - 4.4.3 – Domínio de conteúdo da área – até 2,5 pontos;
 - 4.4.4 – Capacidade de comunicação e organização do tempo de aula – até 2,5 pontos.

4.5 – A Prova Didática terá duração entre vinte e trinta minutos e consistirá de uma aula a ser ministrada pelo candidato, tomando como base o Plano de Aula enviado (item 3.3.4), que deverá versar sobre assunto da área para a qual o candidato se inscreveu neste processo.

4.5.1 – Para a realização da Prova Didática o candidato terá à sua disponibilidade lousa/quadro branco e Datashow com notebook (caso utilize o Datashow cada candidato deve trazer à aula em Power Point em seu próprio *pendrive*).

V – DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 – A Comissão Avaliadora ficará responsável pela avaliação de todas as fases deste processo seletivo.

5.2 – A composição da Comissão Avaliadora será feita pela CoPPS, que nomeará três membros efetivos e dois suplentes.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

6.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item IV deste edital.

6.2 – Em caso de empate, serão considerados como critérios para desempate:

6.2.1 – Maior nota na Análise do Plano de Aula e Prova Didática;

6.2.2 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior Titulação;

6.2.3 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes;

6.2.4 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

6.3 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VII – DA ADMISSÃO

7.1 – A contratação dos aprovados neste processo seletivo se dará para o segundo semestre de 2020 (com início previsto a partir de 1º de agosto de 2020).

7.2 – Em caso de desistência ou impedimento para assumir a vaga, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera até o prazo estipulado no item 8.5 deste edital.

7.3 – A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.

7.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

7.5 – Da admissão do professor especialista:

7.5.1 – Inclui-se nessa categoria o professor que apresenta certificado de conclusão de pós graduação lato sensu ou portador de comprovante de residência médica nos termos do item I (Requisitos Mínimos) deste edital;

7.5.2 – De acordo com o Regimento Interno da FAFIPE o professor especialista deverá comprovar experiência profissional na área da disciplina em que atuará de no mínimo 3 (três) anos, estando em conformidade com a legislação vigente;

7.5.3 – O professor especialista, após o ano de sua contratação, terá 2 (dois) anos para comprovar ingresso em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, e decorridos até 5 (cinco) anos desse ingresso deverá comprovar a titulação obtida.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As avaliações serão realizadas no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, 400 – Vila Paulista

– Penápolis – São Paulo.

- 8.2 – Este processo seletivo é regido por este EDITAL e por seus anexos, podendo ser publicados atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações adicionais que serão incorporadas a este edital, sendo oficiais somente aqueles divulgados no site www.funepe.edu.br na página PROCESSOS SELETIVOS.
- 8.3 – Toda menção a horários neste EDITAL tem como referência o horário oficial de Brasília.
- 8.4 – Não será fornecido qualquer tipo de declaração de participação em processo seletivo.
- 8.5 – O processo seletivo terá validade de dois anos, contados a partir da publicação do Resultado Final.
- 8.6 – Os contatos futuros com candidatos serão feitos exclusivamente por meio dos dados informados no FORMULÁRIO de inscrição.
- 8.7 – Caso constatado, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, o candidato assumirá a responsabilidade jurídica pelo ato e será sumariamente eliminado do processo (se constatado durante o processo) ou demitido (se constatado após contratação).
- 8.8 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.
- 8.9 – Fica eleito o foro da cidade de Penápolis, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Penápolis, 24 de junho de 2020.

Comissão Permanente para Processos Seletivos – CoPPS

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS I – 40 HORAS/AULA

Doenças infecciosas – aspectos históricos, descrição, caracterização, agente etiológico; Relação hospedeiro, parasita e meio ambiente; Ciclo de vida dos microrganismos causadores de doenças tropicais e subtropicais mais prevalentes; Aspectos epidemiológicos, condições sócio-econômico-culturais, fatores de risco e formas de transmissão que influenciam na manutenção da prevalência das doenças tropicais e subtropicais; Aspectos fisiopatológicos das infecções.

Bibliografia básica

AMATO NETO, V. **Parasitologia: uma abordagem clínica.**: Elsevier. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Guia de bolso. Série B. Textos Básicos de Saúde. 8ª Ed. rev. Brasília, 2010. 448p.

COURA, J.R. **Síntese das doenças infecciosas e parasitárias.** Guanabara. 2008.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica.** Editora Atheneu. 2007.

FAUCI, A. S. et al. **Harrison medicina interna.** 18. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2013. 2v.

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, T.E.C, HEINS-VACCARI, E.M.; MELO, N.T. **Tratado de micologia médica. Fungos, actinomicetos e algas de interesse médico.** 9ª Ed. São Paulo, Sarvier, 2002.

NEVES, DP.; MELO, A.L.; GENARO, O.; LINARDI, PM. **Parasitologia Humana.** 11ª Ed. Atheneu. 2005.

VERONESI, R. **Veronesi: Tratado de infectologia.** 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2v.

PATOLOGIA GERAL I – 80 HORAS/AULA

Patologia estrutural e funcional; Causas, mecanismos, bases estruturais e moleculares dos processos patológicos gerais. Estudo da etiologia da patogênese e da anatomia patológica; Lesão ou processo patológico; Etiopatogênese geral das lesões; Alteração do crescimento e da diferenciação celular; Distúrbios do metabolismo celular; Morte celular e necrose; Processo inflamatório e mediadores químicos da inflamação; Reparação tecidual.

Bibliografia básica

ACKERMAN & ROSAI. **Patologia Cirúrgica.** 6ª Ed., Ed. Médica Panamericana.

BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO F. G. **Patologia.** 8ª Ed. Guanabara. 2011.1328p.

EMANUEL RUBIN, M.D.; JOHN L. FARBER, M.D. **Patologia.** 3ª Ed. Editora Guanabara. 2002.

RAMZI S. CONTRAN, M.D.; VINAY KUMAR, M.D.; TUCKER COLLINS, M.D. **Patologia Estrutural e Funcional.** 7ª Ed. Editora Guanabara. 2007.

RANG, H. P.; et al. **Farmacologia.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROBBINS; COTRAN. **Patologia: bases patológicas da doença.** 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FARMACOLOGIA GERAL I – 80 HORAS/AULA

Os princípios da farmacocinética e farmacodinâmica. Aspectos farmacológicos da transdução. Junção neuroefetora e ação sináptica farmacológica. Ação dos fármacos no sistema nervoso central. Autacóides: ação no processo inflamatório e na dor. Fármacos que alterações as funções cardiovasculares, renais e gastrointestinais.

Bibliografia básica

BRUNTON, L. L. (Ed.). et al. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Rio de Janeiro: AMGH, 2012.

CRAIG, C.R.; STITZEL, R.E. **Farmacologia moderna: com aplicações clínicas**. 6ª Ed. Guanabara. 2005.

GOODMAN; GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 10ª Ed.: McGraw-Hill Interame, 2002.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia: básica e clínica**. 8ª Ed. Guanabara. 2003.

RANG, H. P. et al. **Farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, P. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MEDICINA LEGAL – 40 HORAS/AULA

Introdução a medicina legal. Abordagens sobre medicina e direito. Perícias médico-legais. Documentos médico-legais. Lesões corporais. Traumatologia forense: estudo dos agentes vulnerantes e das lesões causadas por eles. Asfixias médico-legais. Processos de identificação médico-legais. Sexologia Forense. Tanatologia Forense. Limites e possibilidades da Medicina Legal na comunidade médica e policial.

Bibliografia básica

FRANÇA, G.V. **Fundamentos de medicina legal**. 2ª ed. Guanabara. 2012.

FRANÇA, G.V. **Medicina legal**. 9ª ed. Guanabara. 2011.

GALVÃO, L.C.C. **Medicina legal**. 2ª ed. Santos. 2012.

VANRELL. J.P. **Manual de Medicina Legal – Tanatologia**. 4ed. Editora Mizuno. 2011.

SEMIOLOGIA EM PSIQUIATRIA I – 40 HORAS/AULA

A doença mental. Anamnese socio psicossomática. Exame do estado mental: aparência, fala e pensamento, distúrbios da percepção, afeto e humor, atenção e concentração, memória, orientação, inteligência, consciência e julgamento crítico da realidade.

Bibliografia básica

BASTOS, C.L. **Manual do exame psíquico: Uma Introdução Prática à Psicopatologia**. 3ª Ed. 2011. Ed. Revinter.

CAIXETA, M. CAIXETA, L. **O exame psiquiátrico**. 1ª ED. RUBIO. 2011.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2ª ED. ARTMED. 2008.

FORLENZA, O. V.; MIGUEL, E. C. **Compêndio de clínica psiquiátrica**. São Paulo: Manole; 2013.

HALES, R. E.; YUDOFKY, S. C.; GABBARD, G. O. **Tratado de Psiquiatria clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

LOUZA NETO, M. R.; ELKIS, H. **Psiquiatria básica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **manual conciso de psiquiátrica clínica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SEMIOLOGIA EM PEDIATRIA I – 40 HORAS/AULA

Avaliação da criança em ambiente extra-hospitalar, observando as doenças em diferentes contextos. Anamnese, Ectoscopia e Somatoscopia. Análise antropométrica do Feto ao Adolescente; Atenção ao Recém-nascido, aleitamento materno; Manifestações cutâneas das doenças pediátricas. Avaliação de linfonodos, da cabeça, dos olhos, dos ouvidos, do nariz, da boca e faringe e do pescoço. Interação com os pais e ou cuidadores.

Bibliografia básica

DEL CIAMPO, L. A.; RICCO, R. G.; ALMEIDA, C. A. N. **Puericultura: princípios e práticas atenção integral a saúde da criança**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

MARCONDES, E. **Pediatria básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 6. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

RODRIGUES, Y. T. BASTOS, P. P. **Semiologia Médica**. 5ª Ed. Guanabara. 2005.

SIQUEIRA, A. L. (Ed.). **Nelson tratado de pediatria**. 19. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NEUROANATOMIA I – 40 HORAS/AULA

Anatomia macroscópica e estrutural do Sistema Nervoso Central e Sistema nervoso periférico. Neurônios. Células da Glia. Meninges.

Bibliografia básica

CROSSMAN, A.R.; NEARY, D. **Neuroanatomia Ilustrada**. 4ª Edição. Ed. Elsevier, 2011.

MACHADO, A. HAERTEL, L.M. **Neuroanatomia Funcional**. 3ª Ed. Atheneu Rio. 2014.

MARTIN, J. H. **Neuroanatomia – texto e atlas**. 4ª Ed. McGraw Hill. 2014.

MENESES, M. S. **Neuroanatomia Aplicada**. 3ª ED. Guanabara. 2011.

MISULIS, K. E. **Netter neurologia essencial**. São Paulo: Elsevier, 2008.

PINTO, L. C. **Neurofisiologia clínica: princípios básicos e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

SANVITO, W. L. **Propedêutica neurológica básica**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

SNELL, R. S. **Neuroanatomia clínica - snell**. 7ª edição - São Paulo: Guanabara. 2011.

SEMILOGIA EM NEUROLOGIA – 40 HORAS/AULA

História clínica em neurologia. Diagnóstico topográfico em neurologia. Funções nervosas superiores. Propedêutica do sistema motor. Propedêutica da sensibilidade. Propedêutica do coma. Sinais de compressão radicular ou irritação meníngea.

Bibliografia básica

ADAMS. **Neurologia para o Clínico – Diagnóstico e Tratamento** 1ª Ed. Revinter. 2004.

PATEN, J. **Diagnóstico diferencial em neurologia**. 2ª Ed. Revinter, 2000.

FONSECA, L. F; CUNHA FILHO, J. M.; PIANETTI, G.; VAL FILHO, J.A. C. **Manual de neurologia infantil - clínica cirúrgica e exames complementares**. 1ª ed. Guanabara. 2006.

FONSECA, L.F.; PIANETTI, G.X.; CASTRO, C. **Compêndio de Neurologia Infantil**. 2ª Ed. Medbook. 2011.

MERRIT, R. **Tratado de neurologia**. 12ª ed. Guanabara. 2011.

NITRINI, R.; BACHESCHI, L. A. **A neurologia que todo médico deve saber**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.